

LEI nº 31/70

SUMULA-AUTORISA O EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A Cia.HIDRELETRICA
PARANAPANEMA.

A Camara Municipal de Ibaiti, Estado do Parana, usando de suas atribuições legais, aprovou a seguinte

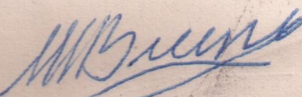
LEI,-

Art.1º)-Fica o poder executivo autorizado a firmar Convenio com a Cia. Hidreletrica Paranapanema, para a extensão da rede de energia elétrica da cidade, até a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos)

Art.2º)-Fica ainda autorizado o sr.Prefeito Municipal, receber em ações ou debentures da Cia.Hidreletrica Paranapanema, qualquer importância empregada na extensão da rede ou melhoramento da cidade

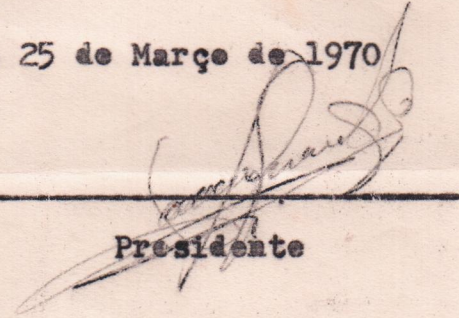
Art.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Camara Municipal de Ibaiti, em 25 de Março de 1970



Manoel de Moura Bueno

Secretario


Presidente